



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018

### NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: 726605

**Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino**

#### ESCLARECIMENTO:

**Recebidos em 17 de agosto de 2018 às 09:53 horas.**

**QUESTIONAMENTO:** "Agradecemos o retorno quanto ao nosso pedido de esclarecimento, Entretanto ficou dúvidas sobre o que nos foi respondido: **QUESTIONAMENTO:** "REFERENTE AMOSTRAS: No edital item VI Amostras/Prospectos, consta a seguinte informação: "a) 02 (duas) amostras para os itens 01 ao 14; 15 ao 28; 29 ao 42; 43 ao 56; 57 ao 66; 67 ao 73; 74 ao 87; 88 ao 101; 102 ao 115 e 116 ao 129 conforme as descrições de item II independente da numeração, desde que da mesma marca, deverá ser apresentado duas amostras de cada marca ofertada;" Diante do que é descrito em tal item, tivemos três interpretações diferentes, que seguem adiante: 1 - Deverão ser entregues 2 (duas) amostras de cada item do edital. Por exemplo: Item 1 (Jaqueta tamanho 02) - 2 amostras; item 2 (Jaqueta tamanho 04) - 2 amostras; item 3 (Jaqueta tamanho 06)- 2 amostras, e assim sucessivamente, totalizando 84 peças de amostra para o Lote 1, 90 peças de amostra para o Lote 2, e 84 peças de amostra para o Lote 3. 2 - Deverão ser entregues 2 (duas) amostras de cada artigo com o mesmo tamanho. Por exemplo: Itens 1 ao 14 (Jaqueta) - 2 amostras no tamanho M. 3 - Deverão ser entregues 2 (duas) amostras de cada artigo com tamanhos diferentes. Por exemplo: Itens 1 ao 14 (Jaqueta) - 1 peça de amostra no tamanho 10 e 1 peça de amostra no tamanho M. Qual dessas três interpretações é a correta para a entrega das amostras? **RESPOSTA:** Nos termos do subitem 11 do edital, o proponente deverá apresentar, quando convocado pelo Pregoeiro, 02 (duas) amostras dos itens que compõem o lote ofertado, independente da numeração, sendo de livre escolha do proponente, em caso da oferta de produto de mesma marca. Caso contrário, em que o proponente ofereça marcas distintas, este deverá apresentar 02 (duas) amostras de cada marca ofertada, conforme tabela constante no subitem 11.2 do edital. Referente a resposta acima entende-se que serão entregues 2(duas) amostras dos itens do lote ofertado, sendo assim no edital é especificado itens do lote 1 do nº 1 a 42, lote 2 do nº 43 a 87 e lote 3 do nº 88 a 129. Sendo assim os itens informados na resposta acima se refere ao numero de lotes do edital ou ao número de itens dentro de cada lote ofertado? No nosso entendimento, caso fossemos ganhadores entregaríamos 2 (duas) amostras de qualquer tamanho de livre escolha da nossa empresa referente a cada artigo dentro do lote especificado, Como exemplo abaixo fizemos uma tabela para melhor compreensão:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QND AMOSTRA	TAMANHO	TOTAL PEÇAS
1	3	JAQUETA TACTEL	1	6	2
	10		1	M	
	17	CALÇA TACTEL	1	6	2
	24		1	M	
	31	BERMUDA TACTEL	1	6	2
	38		1	M	
2	45	CALÇA SUPLEX	1	6	2
	52		1	M	
	57	BERMUDA CICLISTA	1	10	2
	62		1	M	
	69	SHOT SAIA	1	6	2
	73		1	14	
	76	SAIA EVANGÉLICA	1	6	2
	83		1	M	
3	90	REGATA	1	6	2
	97		1	M	
	104	CAMISETA M/C	1	6	2
	111		1	M	

118	CAMISETA M/L	1	6	2
125		1	M	

*Caso negativo, nos informe o método correto das entregas das amostras caso empresa vencedora do certame.*

**RESPOSTA:** O exemplo questionado não é aplicável ao presente processo, pois as amostras deverão ser entregues conforme disposto no subitem 11.2 do edital, em especial a tabela que exemplifica as regras de apresentação das amostras. No entanto, para melhor esclarecer, as amostras deverão ser entregues da seguinte forma:

Caso o proponente **tenha ofertado a mesma marca** para todos os itens, deverá:

**Lote 01: O proponente escolherá um tamanho entre a faixa de itens abaixo, e, apresentará 02 amostras do mesmo tamanho escolhido:**

- itens 1 a 14 (**jaqueta tactel**) - duas amostras do mesmo tamanho de livre escolha do proponente, por exemplo: se a escolha for o tamanho "x", são duas amostras do mesmo tamanho "x".
- itens 15 a 28 (**calça tactel**) - duas amostras do mesmo tamanho de livre escolha do proponente, por exemplo: se a escolha for o tamanho "x", são duas amostras do mesmo tamanho "x".
- itens 29 a 42 (**bermuda tactel**) - duas amostras do mesmo tamanho de livre escolha do proponente, por exemplo: se a escolha for o tamanho "x", são duas amostras do mesmo tamanho "x".

**Lote 02: O proponente escolherá um tamanho entre a faixa de itens abaixo, e, apresentará 02 amostras do mesmo tamanho escolhido:**

- itens 43 a 56 (**calça suplex**) - duas amostras do mesmo tamanho de livre escolha do proponente, por exemplo: se a escolha for o tamanho "x", são duas amostras do mesmo tamanho "x".
- itens 57 a 66 (**bermuda ciclista**) - duas amostras do mesmo tamanho de livre escolha do proponente, por exemplo: se a escolha for o tamanho "x", são duas amostras do mesmo tamanho "x".
- itens 67 a 73 (**shorts-saia**) - duas amostras do mesmo tamanho de livre escolha do proponente, por exemplo: se a escolha for o tamanho "x", são duas amostras do mesmo tamanho "x".
- itens 74 a 87 (**saia evangélica**) - duas amostras do mesmo tamanho de livre escolha do proponente, por exemplo: se a escolha for o tamanho "x", são duas amostras do mesmo tamanho "x".

**Lote 03: O proponente escolherá um tamanho entre a faixa de itens abaixo, e, apresentará 02 amostras do mesmo tamanho escolhido:**

- itens 88 a 101 (**regata**) - duas amostras do mesmo tamanho de livre escolha do proponente, por exemplo: se a escolha for o tamanho "x", são duas amostras do mesmo tamanho "x".
- itens 102 a 115 (**camiseta polo manga curta**) - duas amostras do mesmo tamanho de livre escolha do proponente, por exemplo: se a escolha for o tamanho "x", são duas amostras do mesmo tamanho "x".
- itens 116 a 129 (**camiseta polo manga longa**) - duas amostras do mesmo tamanho de livre escolha do proponente, por exemplo: se a escolha for o tamanho "x", são duas amostras do mesmo tamanho "x".

Caso o proponente ofereça **marcas diferente entre os tamanhos da mesma faixa de itens acima citados**, deverá apresentar 02 (duas) amostras de cada marca ofertada, conforme tabela constante no subitem 11.2 do edital.

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria nº 125/2017



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 20/08/2018, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2284543** e o código CRC **E4CCB8C1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.061942-9

2284543v14